

162 os professores auxiliares a declararem que abandonavam a sala. Antes destes saírem, o Secretário do
163 CCFBAUL, a quem foi pedido que permanecesse na sala, pediu para declarar ao plenário, que ainda se
164 encontrava dentro da sala: i) que o artigo 69.º do CPA descreve quais são as situações de impedimento, e
165 que ser opositor ao concurso em causa é motivo suficiente para impedimento, ii) que o artigo 31.º n.º4 do
166 CPA determina que “Não podem estar presentes no momento da discussão nem da votação os membros do
167 órgão que se encontrem ou se considerem impedidos”, iii) só o RJES e os Estatutos da FBAUL é que
168 determinam, no artigo 28.º, que “Os membros do Conselho Científico não podem pronunciar -se sobre
169 assuntos referentes a atos relacionados com a carreira de docentes com categoria superior à sua e a
170 concursos ou provas em relação aos quais reúnam as condições para serem opositores”, porque nem o ECDU,
171 nem os Estatutos da Universidade de Lisboa e nem o Regulamento Geral de Concursos para recrutamento
172 de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa nada restringem neste âmbito,
173 e iv) que considera que todos os vogais, excepto os impedidos, podem permanecer na sala durante o
174 tratamento do ponto 5, desde que não se pronunciem.

175 Todos vogais auxiliares, excepto o Secretário, optaram por abandonar a sala. Permaneceram na sala a
176 Professora Associada Patrícia Gouveia, o Professor Catedrático Emílio Vilar, o Secretário sem direito a
177 pronunciar-se Professor Auxiliar João Cruz, a Professora Associada com Agregação Ana Vasconcelos, o
178 Professor Catedrático António Matos e o Professor Associado com Agregação Luís Jorge Gonçalves. A
179 professora Patrícia Gouveia, na qualidade de Vice-Presidente eleita do CCFBAUL, e na ausência do Presidente
180 do órgão por impedimento deste, assumiu a presidência da reunião neste momento.

181 A Vice-Presidente do CCFBAUL declarou aberto o período de discussão da proposta instruída com documento
182 não datado e não assinado que inicia com “No seguimento da renúncia de quatro Professoras Catedráticas,
183 do estrangeiro...” e que se anexa a esta ata. A Vice-Presidente e o vogal Emílio Vilar pediram ao vogal António
184 Matos esclarecimentos acerca dos motivos da renúncia alegada naquele documento, uma vez que este tinha
185 sido nomeado para o júri em apreço em Novembro de 2022. O vogal António Matos apresentou as suas
186 considerações. Também foram pedidos esclarecimentos acerca da formalização da renúncia e da legalidade
187 da proposta de um novo júri composto apenas por homens, tendo ao Vogal António Matos declarado que
188 aquele júri já tinha sido aprovado pelo Reitor e que tinha baixado ao CCFBAUL só para ser ratificado. Depois
189 de terminado o período de discussão, a Vice-Presidente submeteu a votação a proposta instruída nos termos
190 do documento acima indicado. Foi realizada a Votação 7 com um quórum deliberativo de cinco membros. A
191 proposta foi recusada. Este ponto foi declarado fechado.

192 O Secretário informou que iria ser lavrada e assinada uma minuta para dar conhecimento imediato das
193 deliberações tomadas sobre os assuntos urgentes aos Serviços competentes.

194 Não havendo nada mais a tratar, a Vice-Presidente do CCFBAUL e Presidente em exercício desta reunião,
195 deu-a por encerrada às 12h30m.

196 Esta ata foi votada e aprovada na reunião do CCFBAUL do dia 11/07/2023, pelo que é assinada pelo
197 Presidente e pelo Secretário do CCFBAUL.

Anexos da Ata da reunião do CCFBAUL de 30/06/2023

b belas-artes
a ulisboa

REGISTO de PRESENÇAS

REUNIÃO DE CONSELHO CIENTÍFICO – 1ª Convocatória - 30.06.2023, 10h30.
2ª Reunião

1	JOÃO CASTRO SILVA	[Redacted]
2	PATRÍCIA GOUVEIA	[Redacted]
3	LUÍS JORGE GONÇALVES	[Redacted]
4	EMÍLIO VILAR	[Redacted]
5	SUZANA PARREIRA	[Redacted]
6	JOÃO CRUZ	[Redacted]
7	SOFIA LEAL RODRIGUES	[Redacted]
8	TOMÁS MAIA	[Redacted]
9	SANDRA TAPADAS	[Redacted]
10	ANTÓNIO MATOS	[Redacted]
11	JOSÉ CARLOS PEREIRA	[Redacted]
12	HELENA ELIAS	[Redacted]
13	ANA VASCONCELOS	[Redacted]
14	AMÉRICO MARCELINO	[Redacted]
15	VICTOR ALMEIDA	[Redacted]

Maria do Carmo Lobato / 28-06-2023

**MINUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO CIENTÍFICO DA FACULDADE DE BELAS-ARTES DA
UNIVERSIDADE DE LISBOA REALIZADA NO DIA 30/06/2023 ÀS 10H30 RELATIVA AOS PONTOS
1.1., 1.2., 1.3., 2.1., 3.1., 4.1 E 4.2. DA ORDEM DO DIA.**

Aos trinta dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Científico da Faculdade de Belas-Artes (CCFBAUL) na sala 301-B desta Faculdade, no seguimento da convocatória expedida pelo Presidente do Conselho Científico cessante no dia 23/06/2023.

Participaram os vogais eleitos João Castro Silva, Patrícia Gouveia, Luís Jorge Gonçalves, Emílio Vilar, Suzana Parreira, João Cruz, Tomás Maia, Sandra Tapadas, António Matos, José Carlos Pereira, Helena Elias, Ana Vasconcelos, Américo Marcelino e Víctor Almeida.

No ponto 1.1. da Ordem do Dia (“Eleição do Secretário do CC”), O Presidente do CCFBAUL, João Castro Silva, abriu o período de candidaturas. Somente o vogal João Cruz se candidatou a Secretário do CCFBAUL. Procedeu-se à eleição por voto secreto depositado em urna. Apuraram-se 14 votos a favor do candidato e um voto branco. O vogal foi eleito Secretário do Órgão, e passou a secretariar a reunião.

No ponto 1.2. da Ordem do Dia (“Eleição de 2 vice-presidentes do CC”) O Presidente do CCFBAUL, João Castro Silva, abriu o período de candidaturas. Apresentaram-se como candidatas as vogais Patrícia Gouveia e Suzana Parreira. Procedeu-se à eleição por voto secreto depositado em urna em duas votações consecutivas. Na votação relativa à candidata Patrícia Gouveia foram apurados 13 votos a favor da candidata e um voto branco. A vogal foi eleita Vice-Presidente do Órgão. Na votação relativa à candidata Suzana Parreira foram apurados 13 votos a favor da candidata e um voto branco. A vogal foi eleita Vice-Presidente do Órgão.

No ponto 1.3. da Ordem do Dia (“Eleição dos 7 membros da Comissão de Estudos Pós-Graduados e respectivo Presidente”), depois de consultados os Estatutos da FBAUL, o Presidente do CCFBAUL declarou que aquela comissão não tem número determinado de membros e que é a Comissão, depois de eleita, que reúne e elege quem a preside. Abriu-se o período de candidaturas, no qual se candidataram João Cruz, Patrícia Gouveia, Víctor Almeida, Américo Marcelino, José Carlos Pereira, Helena Elias e Tomás Maia. Procedeu-se à votação desta proposta de comissão, em voto secreto depositado em urna. Foram apurados treze votos a favor da proposta e um voto branco. A Comissão foi eleita e mandatada para iniciar funções.

No ponto 2.1. da Ordem do Dia (“Alterações de categoria e percentagem contratual de docentes convidados”) apenas foi feita deliberação sobre o pedido instruído nos termos da alteração contratual documentada nas três páginas seguintes (Frederico André da Silva Duarte, 25/6/2023), devido a i) a documentação relativa ao ponto 2.1. só ter sido entregue aos membros do CCFBAUL pelas 20h00 do dia 29/06/2023 e ii) o pedido referente ao colega Frederico Duarte ser o único considerado carente de tratamento urgente. Procedeu-se à votação quando estava reunido um quórum deliberativo de doze vogais. Votaram a favor onze vogais e absteve-se um vogal. O pedido foi aprovado.

No ponto 3.1. da Ordem do Dia (“Aprovação da proposta de calendário lectivo para 2023/24”), o CCFBAUL aprovou a proposta de calendário incluída no final desta minuta. A votação realizou-se com um quórum deliberativo de catorze vogais. Apuraram-se treze votos a favor e uma abstenção.

No ponto 4.1. da da Ordem do Dia (“Aprovação de proposta de programa de Pós-doutoramento [da candidata Cláudia Pereira]”), o plenário aprovou a proposta com catorze votos a favor.

No ponto 4.2. da da Ordem do Dia (“Extensão de prazo de plano de trabalho de Pós-doutoramento”), o plenário considerou o pedido formulado nos seguintes termos “*Jorge Nuno Pais Leal, aluno no 7284, com morada na (...) em Lisboa, com NIF (...), venho solicitar a extensão do meu programa de pós-doutoramento até Julho de 2026 (...)*”. O CCFBAUL, deferiu o pedido depois de ter apurado catorze votos a favor da pretensão do requerente, zero abstenções e zero votos contra.

b
a **belas-artes**
 ulisboa

DESIGNAÇÃO	PARECER
<p>Ao Conselho Científico</p> <p>Cópia rasurada para efeitos de RGPD</p> <p>Data: 25/6/2023 Assinatura:</p> <p>O Presidente da Faculdade (Professor Doutor António de Sousa Dias)</p>	<p>Data: / / Assinatura:</p> <p>O Presidente do Conselho Científico</p>
<p>Informação n.º 34 Data: 21.06.2023</p>	

NOME –FREDERICO ANDRÉ DA SILVA DUARTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PERCENTAGEM DE 59% DO VENCIMENTO PARA 33% DO VENCIMENTO – PROFESSOR AUXILIAR CONVIDADO.

Relativamente ao assunto acima indicado, cumpre-me informar o seguinte:

Enquadramento:

1. O Professor Convidado **Frederico André da Silva Duarte**, exerce as funções de Professor Auxiliar Convidado, com 59% do vencimento base, auferido pelos docentes nesta categoria, no Departamento de Design de Comunicação, desde 01 de julho de 2022, tendo ingressado nesta Faculdade em 16 de outubro de 2019;
2. A Diretora do Departamento de Design de Comunicação, Professora Auxiliar Doutora Luísa Ribas, e a Coordenadora da Licenciatura em Design de Comunicação, Professora Auxiliar Doutora Sofia Leal Rodrigues, propõem que o docente em questão leccione um total de 4 horas semanais, para o ano letivo 2023/2024;
3. Assim sendo, o docente passará a auferir 33% do vencimento base, auferido pelos docentes nesta categoria.

Análise:

- a) O atual contrato de que, o Professor Convidado é titular, Professor Auxiliar Convidado, com 59% do vencimento, termina em 30 de junho de 2023, podendo ser renovado com efeitos ao dia 01 de julho de 2023, no entanto, dado não existir horário atribuído ao docente que suporte a atual percentagem contratual, e uma vez que, a alteração do contrato decorre da disponibilidade manifestada pelo próprio, propõe-se a referida alteração;

b **belas-artes**
a **ulisboa**

- b) Conforme estabelece a alínea d) do n.º 1 e alínea d) do n.º 3 do artigo 23.º do Despacho n.º 295/2021, de 24 de novembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 5, de 08 de janeiro de 2021, que aprova em anexo os Estatutos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, propõe-se à autorização do Presidente da Faculdade, a alteração de vencimentos referida no ponto 3 da presente informação, e posteriormente ser submetida à aprovação do Conselho Científico, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Despacho n.º 14944/2023, de 08 de novembro de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 223, de 18 de novembro de 2013, que aprova o Regulamento Geral de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade de Lisboa;
- c) Para o efeito, deve ser analisado anteriormente, pela Divisão Financeira, o cabimento de verba, face às limitações do artigo 24.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2023).

À consideração superior.

A Técnica Superior

(Paula Firmino)

INFORMAÇÃO DO CABIMENTO ORÇAMENTAL	
Orçamento para o Ano de 2023	
C.O. Cap. <u>513</u>	
C.F. <u>20.1.01.06.A0</u>	
C.E. <u>0.01.pulads no CE 2023.</u>	
<hr/>	
Orçamento Inicial	€
Reforços/Anulações	€
Orçamento Corrigido	€
Despesas Pagas	€
Encargos Assumidos	€
Saldo Disponível	€
Despesa Emergente, que fica cativa	€
Saldo Residual	€

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 29 de junho de 2023.

(PA) Coordenadora Técnica dos Serviços Financeiros,

b
a **belas-artes**
ulisboa

709 876723 3261

6-1

Faculdade de Belas-Artes
Departamento de Design de Comunicação

Ex.mo Sr. Presidente da Faculdade de
Belas-Artes da Universidade de Lisboa,
Professor Doutor António Sousa Dias

Lisboa, 20 de Junho de 2023.

Na qualidade de directora do Departamento de Design de Comunicação, e atendendo às necessidades da distribuição de serviço docente e às competências científicas e pedagógicas demonstradas por **Frederico André Silva Duarte** venho por este meio, de acordo com solicitação do próprio, solicitar a redução da percentagem do seu contrato como Professor Auxiliar Convidado dos actuais 59% para **33%**, com efeito no ano lectivo de 2023/24, ficando no 1º semestre com 6h em Estudos em Design (licenciatura) e no 2º semestre com 2h em Projecto II (mestrado). Esta redução foi requerida pelo docente em causa de forma a aliviar a carga lectiva na Faculdade de Belas Artes.

Atenciosamente e com os melhores cumprimentos,



Luísa Ribas
Professora Auxiliar
Directora do Departamento
de Design de Comunicação
l.ribas@belasartes.ulisboa.pt



Sofia Leal Rodrigues
Professora Auxiliar
Coordenadora da Licenciatura
em Design de Comunicação
s.leal@belasartes.ulisboa.pt